



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2020
PROCESSO Nº 10894/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Pergunta 1- Após a leitura do edital do processo acima, verificamos que, no item 27., subitem 27.1, que o prazo de entrega é de 05 (cinco) dias.

Perguntamos: caso sejamos declarados vencedores, a Administração acatará um pedido de prorrogação no prazo de entrega **para o 1º pedido** para até 20 (vinte) dias, para que tenhamos tempo hábil para a aquisição da quantidade total a ser entregue, junto ao fabricante do equipamento em nosso estoque?

Resposta 1 - Compete informar que o prazo de entrega será parcelado, nos termos do item 3.1 do Termo de Referência, sendo a vigência do contrato de até 31 de dezembro de 2020.

Assim, nos termos do Decreto Municipal nº 886, de 09 de setembro de 2020, disciplinando o Encerramento do Exercício Financeiro de 2020, faz-se necessário o envio dos produtos no prazo estipulado em contrato sob pena de não continuidade da aquisição.

Pergunta 2: Na descrição detalhada do equipamento referente ao Lote 2 não vem informado a velocidade de impressão, informação esta fundamental para a escolha do equipamento a ser oferecido. Pelo valor estimado do item, acreditamos que a Administração pretenda adquirir um equipamento de aproximadamente 40 ppm. O nosso entendimento está correto?

Resposta 2 - Quanto a velocidade da impressão, confirma-se o entendimento do fornecedor está correto, em aproximadamente 40 ppm.

Atenciosamente,


Gesiani Araújo Pereira
Pregoeira Oficial
Portaria 978/2019